



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 26 de janeiro de 2023

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO:

A Comissão de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame ao **PROJETO DE LEI Nº 1.409/2023 QUE “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.881 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do art.º 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou que o Projeto de lei nº 1.409/2023 tem como objetivo visar relevantes alterações na organização do Poder Executivo local, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e abastecimento e da Superintendência Municipal de Comunicação Social, lazer e Turismo.

O presente Projeto visa propor a alteração da Superintendência Municipal de Comunicação Social, Lazer e Turismo para a Secretaria Municipal de Comunicação Social e lazer e Turismo considerando as diversas atribuições de pastas hoje administradas e desenvolvidas pela Superintendência. Destaca-se também os resultados obtidos pelo excelente trabalho realizado na cidade. Outra informação importante é que em todas as cidades do porte de Pouso Alegre estas três funções (Comunicação social, Lazer e Turismo) são gerenciadas separadamente, isto é, são três secretarias agindo de forma independente entre si. Assim, a prefeitura de Pouso Alegre continua economizando ao ter um secretário ou secretária que administra estas três áreas importantes de maneira concentrada.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

A forma encontra-se devidamente descrita no artigo 167, VI da Constituição Federal. Sob o aspecto legislativo formal, ora em análise, a proposição em exame se afigura revestida da condição legal no que concerne tanto à competência quanto à iniciativa, que é privativa do Chefe do Poder Executivo.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer Favorável, a Tramitação do Projeto em Estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte e Lazer feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI 1.409/2023.**

ELY CARLOS DE
MORAIS:05284269667

Assinado de forma digital por ELY
CARLOS DE MORAIS:05284269667
Dados: 2023.01.27 10:45:34 -03'00'

Vereador Ely da Autopeças
Relator

Vereador Igor Tavares
Presidente

ANTONIO DIONICIO
PEREIRA:34209239615

Assinado de forma digital por
ANTONIO DIONICIO
PEREIRA:34209239615
Dados: 2023.01.27 10:56:05 -03'00'

Vereador Dionício do Pantano
Secretário